

Caderno Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1198/2013

Data da disponibilização: Sexta-feira, 05 de Abril de 2013.

DEJT Nacional

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ministro Conselheiro Carlos Alberto Reis de Paula Presidente

Ministro Conselheiro Antônio José de Barros Levenhagen Vice-Presidente

Ministro Conselheiro Ives Gandra Martins Filho Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1 Zona Cívico-Administrativa Brasília/DF

CEP: 70070943
Telefone(s): (61) 3043-4062
(61) 3043-7439

Conselho Superior da Justiça do Trabalho Ato

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 9/2013.

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 9/2013.

Altera a composição do Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho – CGMNac-JT.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no exercício das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 11/2011 – TST.CSJT.GP, que instituiu o Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO as indicações realizadas durante a reunião plenária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, ocorrida no dia 19 de março do corrente, conforme previsto no Ato Conjunto nº 37/2011 – TST.CSJT.GP, art.2º; R E S O L V E:

Art. 1º O Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho (CGMNac-JT)será composto pelas seguintes magistradas:

- Magda Barros Biavaschi Desembargadora aposentada do TRT da 4ª Região;
- Maria Inês Moura Santos Alves da Cunha desembargadora do

TRT da 2ª Região;

Superior do Trabalho.

- Eneida Melo Correia Araújo desembargadora do TRT da 6ª
 Região;
- Maria Cristina Diniz Caixeta, juíza titular da 7ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – TRT 3ª Região; e
- Denise Marsico do Couto, juíza titular da 4ª Vara do Trabalho de Vitória – TRT da 17ª Região.

Parágrafo único. A implementação de qualquer ação decorrente das deliberações do CGMNac-JT submete-se à autorização formal da Comissão de Documentação do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 4º O Comitê Gestor – CGMNac-JT será secretariado pela Coordenadora de Gestão Documental e Memória do Tribunal

Art. 5º Revoga-se o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 8, de 09 de março de 2012.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Brasília,5 de abril de 2013.

Ministro ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

SUMÁRIO

Conselho Superior da Justiça do 1 Trabalho 1

Código para aferir autenticidade deste caderno: 66621